



Gestão Empresarial

Thilara L. Schwanke Xavier



Cuiabá - MT
2015



Presidência da República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica

© Este caderno foi elaborado pelo Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, Campus Pelotas - Agrotécnico Visconde da Graça (CAVG) para a Rede e-Tec Brasil, do Ministério da Educação em parceria com a Universidade Federal do Mato Grosso.

Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT

Coordenação Institucional
Carlos Rinaldi

Equipe de Elaboração

Coordenação de Produção de Material Didático Impresso
Pedro Roberto Piloni

Designer Educacional
Neure Rejane Alves da Silva

Diagramação
Tatiane Hirata

Revisão de Língua Portuguesa
Celiomar Porfirio Ramos

Campus Pelotas - Visconde da Graça /CAVG

Coordenação Institucional
Cinara Ourique do Nascimento/CAVG

Professor-autor
Thilara L. Schwanke Xavier/CAVG

Equipe Técnica
Gil Velleda/CAVG
Ivana Patrícia Iahnke Steim/CAVG
Maria Isabel Giusti Moreira/CAVG
Pablo Brauner Viegas/CAVG
Paula Garcia Lima/CAVG
Rodrigo da Cruz Casalinho/CAVG

Revisão
Cristiane Silveira dos Santos /CAVG
Marchiori Quevedo/CAVG
Angelita Hentges/CAVG

Projeto Gráfico
Rede e-Tec Brasil/UFMT



Apresentação Rede e-Tec Brasil

Prezado(a) estudante,

Bem-vindo(a) à Rede e-Tec Brasil!

Você faz parte de uma rede nacional de ensino, que por sua vez constitui uma das ações do Pronatec - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. O Pronatec, instituído pela Lei nº 12.513/2011, tem como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira, propiciando caminho de acesso mais rápido ao emprego.

É neste âmbito que as ações da Rede e-Tec Brasil promovem a parceria entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e as instâncias promotoras de ensino técnico como os institutos federais, as secretarias de educação dos estados, as universidades, as escolas e colégios tecnológicos e o Sistema S.

A educação a distância no nosso país, de dimensões continentais e grande diversidade regional e cultural, longe de distanciar, aproxima as pessoas ao garantir acesso à educação de qualidade e ao promover o fortalecimento da formação de jovens moradores de regiões distantes, geograficamente ou economicamente, dos grandes centros.

A Rede e-Tec Brasil leva diversos cursos técnicos a todas as regiões do país, incentivando os estudantes a concluir o ensino médio e a realizar uma formação e atualização contínuas. Os cursos são ofertados pelas instituições de educação profissional e o atendimento ao estudante é realizado tanto nas sedes das instituições quanto em suas unidades remotas, os polos.

Os parceiros da Rede e-Tec Brasil acreditam em uma educação profissional qualificada – integradora do ensino médio e da educação técnica - capaz de promover o cidadão com capacidades para produzir, mas também com autonomia diante das diferentes dimensões da realidade: cultural, social, familiar, esportiva, política e ética.

Nós acreditamos em você!

Desejamos sucesso na sua formação profissional!

Ministério da Educação
Julho de 2015

Nossa contato

etecbrasil@mec.gov.br





Indicação de Ícones

Os ícones são elementos gráficos utilizados para ampliar as formas de linguagem e facilitar a organização e a leitura hipertextual.



Atenção: indica pontos de maior relevância no texto.



Saiba mais: oferece novas informações que enriquecem o assunto ou “curiosidades” e notícias recentes relacionadas ao tema estudado.



Glossário: indica a definição de um termo, palavra ou expressão utilizada no texto.



Mídias integradas: remete o tema para outras fontes: livros, filmes, músicas, *sites*, programas de TV.



Atividades de aprendizagem: apresenta atividades em diferentes níveis de aprendizagem para que o estudante possa realizá-las e conferir o seu domínio do tema estudado.



Refletá: momento de uma pausa na leitura para refletir/escrever sobre pontos importantes e/ou questionamentos.





Palavra da Professora-autora

Prezados Alunos!

Sejam bem-vindos ao espaço de aprendizagem da disciplina de Gestão Empresarial!

É com imensa satisfação que iniciamos o trabalho desta disciplina. Os conceitos que iremos trabalhar durante o desenvolvimento do conteúdo irão contribuir para a compreensão inicial do papel das empresas na sociedade, estatuto da micro e da pequena empresa e seus processos de abertura no Brasil.

Neste guia, você encontrará todas as informações necessárias para o desenvolvimento da disciplina.

Devemos atentar para o cumprimento dos prazos e, para isso, é importante o comprometimento de todos com relação ao tempo que temos disponível para leitura e estudo do material didático, bem como, para resolução dos estudos de caso, participação de fóruns de discussão e *chat* e, também, façam os exercícios de fixação.

Saliento que junto com os tutores e toda a equipe, estou à disposição para auxiliá-los e, por consequência, construiremos juntos um processo de aprendizagem efetivo. Vamos aprender juntos?

Desejo a todos um ótimo trabalho!





Apresentação da Disciplina

A disciplina de Gestão Empresarial ocorrerá em três semanas. Na primeira semana iremos trabalhar os conceitos introdutórios de empresa como organizações e seus papéis na sociedade. Na segunda semana abordaremos os tipos de empresa e conheceremos o estatuto da micro e pequena empresa e, finalizando, na terceira semana será apresentado um panorama geral sobre o processo de abertura e registro de empresas.

Fique atento para todas as orientações apresentadas neste guia, pois elas serão fundamentais para a conclusão eficaz dos trabalhos.





Sumário

Aula 1. As empresas.....	13
1.1 Gestão empresarial e administração.....	13
1.2 O que são empresas?.....	14
1.3 As empresas como organizações sociais	15
1.4 Breve perspectiva histórica das organizações.....	17
1.5 Características das empresas.....	18
1.6 As partes da empresa.....	19
1.7 Os recursos das empresas	20
1.8 O papel da empresa	22
Aula 2. Tipos de empresas	25
2.1 Empresas & sociedades.....	25
2.2 Tipos de empresas.....	26
2.3 Microempresa & empresa de pequeno porte.....	28
2.4 Estatuto da micro e pequena empresa	29
2.5 O papel da micro e pequena empresa.....	31
Aula 3. Processo de abertura e registro	33
3.1 O profissional da administração & Administração.....	33
3.2 Processo de abertura e registro de empresa.....	33
Palavras Finais.....	41
Referências.....	42
Curriculum da Professora-autora.....	43



Image showing a color calibration bar on the left and right sides, with registration marks at the top and bottom center. The main area is a solid light orange color.



Aula 1. As empresas

Objetivo:

- conceituar o que são empresas, suas características básicas, reconhecendo-as como parte das organizações sociais.

1.1 Gestão empresarial e administração

Nesta primeira unidade iremos trabalhar o conceito de empresa. Trabalharemos suas características básicas, visualizando-as como classes de organizações sociais.

Os conceitos que serão trabalhados a seguir são de suma importância para entendermos o papel das empresas na sociedade, suas características e seus objetivos.

É importante que saibamos o papel das empresas na sociedade? Quais são suas características e seus objetivos? Elas são compreendidas como um tipo de organização social? No intuito de obter respostas para essas questões, trabalharemos a seguir conceitos que nos ajudarão nesse entendimento.

Tudo o que a sociedade requer e consome é criado, reinventado, desenvolvido, produzido e comercializado por organizações sendo elas pautadas pelos fatores de produção: natureza, capital e trabalho são denominadas empresas. Segundo Silva (2009, p.4), é para obter certa margem de lucro que o homem se dispõe a reunir ou combinar os fatores de produção por intermédio da empresa.

Independente de terem objetivos alicerçados na obtenção do lucro, as organizações não são iguais, cada organização possui sua personalidade própria, características próprias, desempenho e resultados particulares. As organizações são influenciadas pelo ambiente externo e pelo ambiente externo sofre, também, influência do papel das organizações na sociedade.

É através do conhecimento do que são as organizações chamadas **empresas** e seus objetivos que construiremos o entendimento do seu papel

A-Z

Empresa

A palavra Empresa vem do latim - prehensa que significava negócio, empreendimento, associação organizada.



na sociedade atual, que é constituída por consumidores cada vez mais exigentes e com características distintas.

1.2 O que são empresas?

Para trabalharmos o que é empresa, primeiramente teremos que trabalhar com o conceito de Organizações.

Para Chiavenato (2010), Organizações são unidades sociais (ou agrupamentos humanos), intencionalmente construídas e reconstruídas, com o fim de atingir objetivos específicos. Este conceito traz a ideia de que as organizações são reconstruídas ou reformuladas na medida que atingem seus objetivos ou se verifiquem melhores práticas para atingi-los, tornando, assim, parte de um processo cíclico. Isso fundamenta o entendimento de que uma organização é um organismo social vivo, inerente a mudanças contínuas.

As organizações podem ser:

- Formais
- Lucrativas e não lucrativas

1.2.1 As organizações formais

As organizações formais são fundamentadas por regras formalizadas por escrito e por ordenação estrutural como, por exemplo, relações entre indivíduos pautados pela hierarquia.

1.2.2 As organizações lucrativas e as organizações não lucrativas

No item anterior trabalhamos a organização como construções ou reconstruções para atingir objetivos específicos. A natureza destes objetivos podem ser lucrativas ou não lucrativas.

A-Z

LUCRO - é o retorno positivo de um investimento feito por um indivíduo ou uma empresa.

Segundo Chiavenato (2010), as organizações podem perseguir objetivos lucrativos ou não lucrativos. O autor ressalta, ainda, que existem organizações na sociedade que foram moldadas explicitamente para atingir objetivos do **lucro**, como forma de se auto-sustentarem através do excedente de resultados financeiros e de proporcionarem retorno de investimentos ou de capital aos proprietários e acionistas.



Você já ouviu as expressões ações e acionista? Saberia dizer o que elas representam em uma empresa? Quanto a diferença entre despesas e investimentos, o que você sabe a respeito?



Enfim, vá pensando sobre isso, pois estas questões são relevantes para empresas de qualquer tamanho e finalidade, mas por hora voltemos nossa atenção para nosso tema do momento: organizações.

As organizações que não têm como objetivo principal o lucro, são voltadas para o social, para os interesses da sociedade e/ou comunidade. Segundo Chiavenato (2010), as empresas públicas, repartições públicas, clubes esportivos, associações filantrópicas, organizações não governamentais (ONGs) são exemplos de organizações voltadas para o social. Os processos de organizações não lucrativas podem até gerar o lucro, mas este não é seu principal objetivo fim deste tipo de organização.

Dentro deste contexto, podemos conceituar empresa, como uma organização formal e lucrativa. A seguir serão apresentados alguns conceitos de importantes autores:

"A empresa representa a organização econômica com a finalidade de reunir ou combinar os fatores de produção (trabalho e capital), tendo em vista produzir mercadorias ou produtos e serviços para a satisfação das necessidades humanas." (SILVA, 2009, p.4).

"As empresas representam um tipo de organização: a organização focada no lucro." (CHIAVENATO, 2010, p.31).

"Empresa é um organismo econômico destinado à produção de mercadorias (ou produtos) e/ou serviços, com o objetivo de lucro para o empresário". (SILVA, 2009, p.4)

A-Z

Empresário- pessoa física (negociante individual) ou pessoa jurídica (sociedade empresarial)

1.3 As empresas como organizações sociais

A sociedade em que vivemos caracteriza-se por ser industrializada e composta por organizações, que por sua vez são constituída por pessoas, que passam maior parte do seu tempo dentro de organizações e, em algumas vezes, a serviço delas.

Dependemos das organizações para trabalhar, ganhar o salário, ob-



ter os diversos itens de consumo que nos ajudam em nosso dia a dia. Elas suprem nossas necessidades básicas de consumo e necessidades criadas pela sociedade globalizada. Dentre as diversas necessidades criadas podemos citar a de aquisição de itens ou bens de consumo de qualquer lugar do mundo, o que incentivou a criação de vendas pela internet, que por sua vez, originou empresas especializadas neste tipo de transações.

Segundo Chiavenato (2010), dadas as limitações físicas, biológicas e psicológicas, o ser humano busca, com a cooperação entre os seus semelhantes, a conjugação de esforços para atingir objetivos que sozinho não teria condições de atingir ou, se tivesse condições de atingir individualmente com as próprias forças e recursos, talvez levasse muito mais tempo e consumisse mais esforços. As organizações nascem desta necessidade, primária de cooperação.

Segundo o mesmo autor, existem três razões fundamentais que explicam a existência das organizações:

- **Razões sociais:** refere-se a necessidade das pessoas de estarem juntas e procurarem atingir suas satisfações sociais que somente as organizações podem suprir.
- **Razões materiais:** quando as pessoas se organizam entre si para atingirem coisas que não conseguiriam atingir individualmente, por exemplo: aumento de habilidades e diminuição do tempo para atingir objetivos através da interação entre os vários atores das organizações, se torna muito mais latente o acúmulo e a disseminação do conhecimento.
- **Efeito Sinergístico:** ocorre quando a interação entre os membros da organização sofre um efeito multiplicador, ou seja, as atividades dos membros da organização provocam um resultado ampliado e potencializado. Com o efeito sinergístico as organizações agregam valor e se diferenciam no mercado.

Após o exposto, podemos concluir que as organizações são fruto da necessidade das pessoas de estarem juntas para satisfação social. Com isso, acumularem e disseminarem o conhecimento e agregar valor aos processos através da sinergia entre os membros.



Satisfazer as necessidades da sociedade através da produção de algo necessário para esta sociedade a ela é um dos principais objetivos das organizações e, de acordo com Chiavenato (2010), se a sociedade absorve e aceita o que é produzido, é porque dele necessita para satisfazer suas necessidades, então a organização está desempenhando uma função social.

1.4 Breve perspectiva histórica das organizações

A perspectiva histórica das organizações vai desde a fase artesanal até a fase da Globalização. A fase artesanal nasceu na era da agricultura, onde havia o predomínio de pequenas oficinas, agricultura, com base no uso de ferramentas elementares. O sistema comercial era baseado em trocas nos mercados locais. Depois passou pela transição do artesanato para a industrialização nascendo, assim, a Era Industrial. Com fase do desenvolvimento industrial até chegar no gigantismo industrial, que foi a fase entre as duas guerras mundiais, onde permeia o advento das telecomunicações e aplicações técnico-científicas e desenvolvimento de meios de transporte.

Ao chegar a fase moderna, que é pós-guerra, onde se pode identificar claramente o desenvolvimento tecnológico e a relação desta tecnologia para fins comerciais. É nesta fase que surgem materiais como o plástico, alumínio que têm inúmeras utilidades atualmente. Segundo Chiavenato (2010), nesta fase surgem e desenvolvem organizações de grande porte, juntamente com uma variedade enorme de empresas médias e pequenas.

Com o advento dos meios de comunicação e os meios de transporte estreitaram as relações comerciais. A complexidade do **mercado** torna as organizações, cada vez mais, mutáveis, devido ao fato de que estas devem estar preparadas para as alterações rápidas do mercado, tanto nacional quanto internacional.

Realizando um comparativo entre a Era Industrial e a Era da Informação, pode-se observar, principalmente, a distinção entre o foco dos resultados.

Na era industrial o resultado das organizações era focado, exclusivamente, no proprietário ou proprietários, chamado de modelo **shareholder**. Já na era da informação os resultados são focados, totalmente, nos grupos de interesse envolvidos direta ou indiretamente com a organização, tais como clientes, sociedade, funcionários, comunidade, fornecedores, administrado-



A palavra **mercado** pode ser definido como o conjunto de todas as pessoas ou organizações que compram ou podem ser induzidas a comprar um determinado produto ou serviço.
(Chiavenato, 2010. p.88)



Shareholder - Palavra da língua inglesa utilizada na Administração para designar proprietários e acionistas das organizações.



A-Z

Stakeholder - palavra da língua inglesa utilizada na Administração para designar "públicos de interesse" das organizações.

res, proprietários, governo e entidades reguladoras, chamado de modelo *Stakeholder*.

A fase posterior a moderna é chamada de fase da globalização (após 1980), trouxe consigo novos desafios às organizações que tiveram que se adaptar rapidamente, devido as mudanças drásticas no mercado e à acirrada concorrência. Esta fase caracteriza-se pela revolução do computador e da internet, alterando a forma de fazer negócio e obter o lucro. Esta fase é denominada como a Era da Informação. A evolução histórica das organizações está ilustrada na figura a seguir:

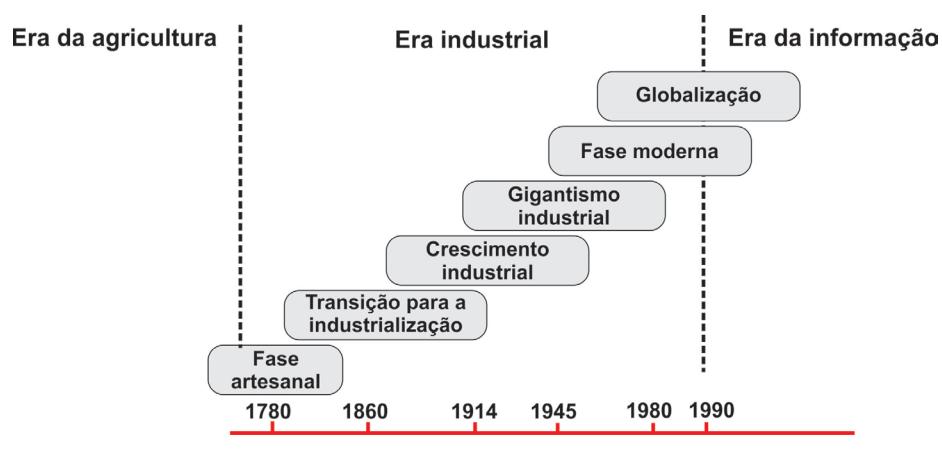


Figura 1

Fonte: Chiavenato (2010, p. 36)

1.5 Características das empresas

As empresas são organizações que produzem produtos ou serviços, onde trabalham pessoas, utilizam recursos. Todos estes fatores necessitam de administração. As características que diferenciam as empresas das demais organizações são:

- As empresas são orientadas para o lucro: mesmo atendendo a uma necessidade do mercado, seu objetivo principal é o lucro.
- As empresas assumem riscos: as condições de incerteza do mercado levam as organizações a assumirem riscos perante suas ações. Segundo Chiavenato (2010), o risco de operações empresariais é aceito como um ingrediente inerente aos negócios e pode até incluir a possibilidade de perda completa dos investimentos feitos.
- As empresas são dirigidas por uma filosofia de negócios



cios: as decisões e ações tomadas pelas empresas são pautadas por seus valores e princípios, baseados no contexto geral em que ela está inserida. Por isso, também assumem além da responsabilidade econômica, intrínseca a este tipo de organização, a responsabilidade social, com os grupos de interesse.

- As empresas, geralmente, são avaliadas sob um ponto de vista contábil: o objetivo principal da empresa é o lucro, e deve ser medido através da análise contábil, pois os investimentos e retornos devem ser registrados, controlados e analisados para tomadas de decisões baseadas em dados.
- As empresas, geralmente, são avaliadas sob um ponto de vista social: a dimensão social das empresas, leva em conta os seus ativos intangíveis, ou seja, o conhecimento, habilidades, talentos, clientes, fornecedores. A avaliação das empresas no mercado atual está cada vez mais pautada por seus ativos mais difíceis de quantificar, por exemplo, o capital intelectual, do que seus ativos tangíveis, ou seja, máquinas e prédios.
- As empresas devem ser reconhecidas como negócios: por serem produtoras de produtos/serviços, as empresas passam a ser solicitadas por outras empresas que lhes fornecem ou utilizam seu produto/serviço.
- As empresas constituem propriedade privada: as empresas são planejadas, organizadas, controladas e dirigidas por seus proprietários/acionistas, ou profissionais da Administração.

1.6 As partes da empresa

Segundo Chiavenato (2010), as empresas podem ser analisadas sob o prisma de três diferentes partes ou níveis hierárquicos: nível institucional, nível intermediário e nível operacional.

- **Nível Institucional:** corresponde ao nível mais elevado da empresa, composto pelos diretores, acionistas ou proprietários, conselho administrativo. Segundo Chiavenato (2010), este nível é o responsável pela definição dos objetivos e estratégias da empresa e pelas principais decisões empresariais baseadas, principalmente no ambiente externo da empresa.
- **Nível intermediário:** Segundo Chiavenato (2010), o nível intermediário pode ser chamado de mediador ou gerencial. Este nível articula interna



mente os dois níveis, o colocado no topo da organização (nível Institucional) e o nível colocado na base da organização (nível operacional). O nível intermediário realiza a alocação de recursos necessários às empresas e, principalmente, administra o nível base para que com estes recursos cumpram os objetivos de médio e longo prazo.

- **Nível Operacional:** alguns autores também o chamam de nível técnico. Está relacionado com a execução das atividades e tarefas da operação. Envolve o trabalho base, o qual tem como objetivo originar o produto ou serviço fim da empresa. Segundo Chiavenato (2010), o nível operacional é, normalmente, composto pelas áreas encarregadas de programar e executar as tarefas e operações básicas da empresa.

As atividades dos três níveis das empresas formam um sistema, com níveis inter-relacionados e com objetivos gerais únicos. A relação sistêmica entre os níveis trabalhados anteriormente estão expressos na figura a seguir:

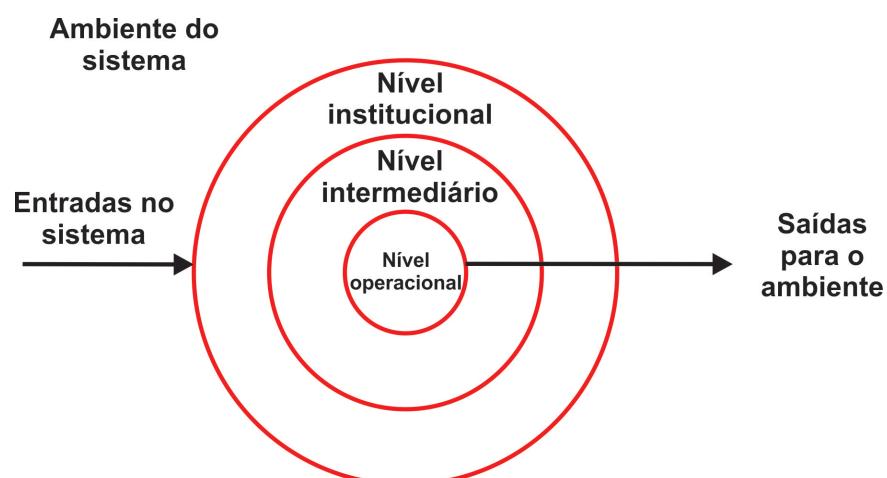


Figura 2

Fonte: Chiavenato (2010, p. 46)

1.7 Os recursos das empresas

Para atingir seus objetivos as empresas necessitam de recursos.

Chiavenato (2010) conceitua recursos como sendo os meios empregados para possibilitar as ações e operações da empresa e proporcionar eficiência e eficácia no alcance dos resultados esperados.

Dentro deste contexto, os recursos disponíveis a uma organização e a maneira como eles são utilizados, podem diferenciá-la dos concorrentes.



De maneira geral, os recursos empresariais podem ser classificados em cinco grupos:

- **Recursos físicos ou materiais:** são recursos essenciais para garantir a execução das operações básicas da empresa. Exemplos: espaço físico, prédios, edifícios e terrenos, tecnologia, métodos de trabalho.
- **Recursos financeiros:** são recursos que garantem a aquisição ou obtenção dos demais recursos necessários à empresa. Chiavenato (2010) cita que os recursos financeiros são relacionados com o dinheiro, sob forma de capital, tais como fluxo de caixa, empréstimos, financiamentos, créditos, etc.
- **Recursos humanos:** são as pessoas, os trabalhadores, que são participantes ativos da empresa. Os recursos humanos estão distribuídos em todos os níveis da organização, é considerado como recurso dinâmico, pois há uma contínua busca pelo conhecimento sobre as pessoas, torna este recurso em eterno desenvolvimento dentro das empresas. Para Chiavenato (2010), as pessoas trazem para as empresas conhecimentos, habilidades, julgamentos, atitudes, comportamentos, percepções e mais. Pode-se dizer que, atualmente, os recursos humanos são os recursos que proporcionam o diferencial para as empresas no mercado.
- **Recursos mercadológicos:** este grupo de recursos refere-se a todos os meios utilizados para localizar, contatar e influenciar seus clientes ou consumidores. Envolvendo os seguintes processos: pesquisar, desenvolver novos produtos, fazer análise do consumidor, organizar vendas, promover, definir preço do produto/serviço e o público-alvo, etc. Este tipo de recurso corresponde ao **marketing**.
- **Recursos Administrativos:** para Chiavenato (2010), esses recursos constituem os meios com os quais as atividades empresariais são planejadas, organizadas, dirigidas e controladas. Ele está relacionado com os processos de tomada de decisão e fluxo de informações dentro da empresa.

Dependendo do seu tipo, uma empresa é formada por recursos com características específicas. São eles, aliás, que as diferenciam. O quadro a seguir ilustra a classificação dos recursos citada anteriormente.

A-Z

Marketing - palavra da língua inglesa utilizada na Administração para designar o conjunto de técnicas e atividades relacionadas com o fluxo de bens e serviços do produtor para o consumidor.



RECURSOS	CONTEÚDO PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO TRADICIONAL
MATERIAIS E FÍSICOS	Edifícios e terrenos Máquinas Equipamentos Instalações Matéria-prima Materiais Tecnologia de produção	Natureza
FINANCEIROS	Capital Fluxo de dinheiro Crédito Receita Financiamentos Investimentos	Capital
HUMANOS	Diretores Gerentes Chefs Supervisores Funcionários Operários Técnicos	Trabalho
MERCADOLÓGICOS	Mercado de clientes, consumidores ou usuários	Não tem correspondente
ADMINISTRATIVOS	Planejamento, Organização, Controle e Direção	Empresa

Fonte: Chiavenato, 2010. p. 62.

1.8 O papel da empresa

Vimos até aqui o que são organizações lucrativas e não lucrativas, trabalhamos o conceito de empresa como organização lucrativa e como organização social, fizemos uma breve panorama da evolução histórica das empresas como organizações, características, partes e recursos das empresas. Mas a pergunta chave que você deve estar fazendo é: afinal, qual o papel da empresa?

A resposta é que a empresa exerce vários papéis simultaneamente e eles podem ser expressos pelos tópicos a seguir:

- Satisfazer uma necessidade da sociedade, do mercado e do cliente;
- Gerar riqueza e agregar valor;
- Distribuir a riqueza gerada;



- Respeitar a natureza e colaborar com a comunidade onde ela está inserida.

As organizações chamadas de empresas precisam otimizar seus processos de forma a agregar valor no mercado e, cabe ao profissional da administração, fazer com que esses papéis sejam, devidamente, desempenhados pela organização/empresa, buscando sempre a melhoria contínua.

Na próxima etapa do desenvolvimento da nossa disciplina, abordaremos sobre dois tipos específicos de empresas: a Micro e a Pequena Empresa, evidenciando suas principais características e contribuições para a sociedade.







Aula 2. Tipos de empresas

Objetivos:

- identificar os tipos de empresas existentes no mercado;
- reconhecer os papéis dessas empresas exercidos na sociedade; e
- identificar os elementos básicos que compõem o estatuto da micro e pequena empresa.

2.1 Empresas & sociedades

Agora que você já sabe o conceito e a importância das empresas na sociedade, saberia responder quais são os tipos de empresas, suas características e seus objetivos?

Se não souber não se preocupe, mas fique atento, pois nessa segunda unidade trabalharemos sobre essas questões, conceituando os respectivos tipos de empresas e sociedades, suas definições e características básicas, com foco nas micro e pequenas empresas.

As empresas, pautadas pelos fatores de produção, são extremamente importantes em nossa sociedade, pois executam quase todas as atividades que suprem as necessidades da vida moderna e têm papel importante para alavancar o crescimento do país. Segundo Dornelas (2008), dados publicados pelo Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e a Pequena Empresa - **SEBRAE** - mostram que, em conjunto, as micro e pequenas empresas responderam, em 2002, por 57,2% dos empregos totais e por 26% da massa salarial do país.

Vimos na Unidade 1 que as organizações não são iguais, cada organização possui sua personalidade e características próprias, resultados e desempenho particulares. Além destas características distintas, as empresas também possuem formas jurídicas distintas. Quais são essas distinções? Vejamos a seguir:



O **SEBRAE**, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), é uma entidade privada sem fins lucrativos criada em 1972 com a missão de promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequeno porte. A instituição atua também com foco no fortalecimento do empreendedorismo e na aceleração do processo de formalização da economia, por meio de parcerias com os setores público e privado, programas de capacitação, acesso ao crédito e à inovação, estímulo ao associativismo, feiras, e rodadas de negócios.



Microempresa é um conceito criado pela Lei n. 7.256/84 e, atualmente, regulado pela Lei n. 9.841, de 1999, que estabelece normas também para as empresas de pequeno porte para atender o que consta na Constituição Federal, em seus artigos 170 e 179. A partir dessa Lei, essas empresas são favorecidas com tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, fiscal, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial.

É através do conhecimento da tipologia de micro e pequenas empresas e suas características, que construiremos o entendimento do seu papel na sociedade.

2.2 Tipos de empresas

As empresas são organizações com fins lucrativos, ou seja, comercializam produtos e serviços na esfera mercadológica com o intuito de obter lucro. Um das consequências da existência das empresas na sociedade é o favorecimento da circulação de riquezas, que fomenta a economia como um todo.

Dentro deste contexto, as empresas precisam ser formalizadas para serem juridicamente criadas e reconhecidas. Segundo Dornelas (2008), o processo de criação de uma empresa, às vezes, é tedioso e estressante, mas todo empresário deve entender a legislação na qual sua empresa está enquadrada, buscando sempre tirar vantagem competitiva desse processo. As empresas enquadradas na legislação passam a ter reconhecimento legal, ou seja, passam a ser pessoa Jurídica.

Mas o que é ser uma pessoa Jurídica? Você vai entender isso no exemplo a seguir.

Pedro e João são advogados autônomos e decidiram abrir um escritório de advocacia e formalizá-lo juridicamente. Assim criaram a JP Advogados Ltda, uma organização com fins lucrativos, ou seja, uma empresa. Pedro e João, individualmente são pessoas físicas, mas os dois juntos formam uma pessoa jurídica, isso aconteceu no momento em que se associaram, criaram e cadastraram uma empresa. Uma empresa com duas ou mais pessoas físicas será uma pessoa jurídica.

A empresa formada por uma só pessoa física é chamada de empresa individual, firma individual ou mercantil individual. Desde o mês de julho de



2009 através da lei Complementar no. 128/2008 que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006 foi criada mais uma classificação, o **empreendedor individual**, que é uma pessoa física que ganha natureza jurídica ao formalizar sua empresa. O Empreendedor Individual é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. A seguir é apresentado um quadro resumo comparativo, com algumas das alternativas legais existentes, para a formalização de um empreendimento. Destacamos que qualquer um dos tipos de empresas mencionadas abaixo podem se encaixar tanto na categoria de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte. Veja como isso é possível observando o faturamento anual de cada uma delas.



Considera-se **Empreendedor Individual** o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 e que seja optante pelo Simples Nacional.

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL		
ENQUADRAMENTO	Exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de mercadorias (comércio, indústria, serviços), exceto quem realiza atividade intelectual de natureza científica, literária ou artística (médicos, dentistas, consultores, engenheiros, veterinários etc.). O empresário individual nada mais é do que aquele que exerce em nome próprio, atividade empresarial.	
CARACTERÍSTICAS	Registro realizado na Junta Comercial; Receita Federal; Secretaria de Fazenda Municipal e Estadual, a responsabilidade do empreendedor é ilimitada perante o mercado. Equiparado a Pessoa Jurídica, possui CNPJ e pode optar pelo Simples Nacional, desde que atenda às regras estabelecidas pela legislação.	
FATURAMENTO	Microempresa (ME)	ME - Faturamento de até R\$ 240.000,00
	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	EPP - Faturamento acima de R\$ 240.000,00 até R\$ 2.400.000,00
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
ENQUADRAMENTO	O empreendedor individual é a pessoa que trabalha por conta própria e se legaliza.	
CARACTERÍSTICAS	Pode contratar até um empregado, é optante pelo Simples Nacional, a responsabilidade do empreendedor é ilimitada perante o mercado, equiparado a Pessoa Jurídica, possui CNPJ. Não tem sócio.	
FATURAMENTO	Empreendedor individual	Pode ter faturamento de até R\$ 36.000,00 ao ano
SOCIEDADE EMPRESÁRIA		
ENQUADRAMENTO	Sociedade empresária é aquela onde se exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou de serviços, constituindo elemento de empresa.	
CARACTERÍSTICAS	Pode contratar um número ilimitado de empregados. Pode optar pelo Simples Nacional, desde que atendidas as regras estabelecidas pela legislação. Possui CNPJ. Registro realizado na Junta Comercial, Receita Federal e Município.	
FATURAMENTO	Microempresa (ME)	ME - Faturamento de até R\$ 240.000,00
	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	EPP - Faturamento acima de R\$ 240.000,00 até R\$ 2.400.000,00

A busca pela formalização de empreendedores individuais deve-se a luta contra a chamada economia informal. A Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008 citada anteriormente, criou condições especiais para que o tra-



balhador conhecido como informal possa se tornar um Empreendedor Individual legalizado. Podemos citar como exemplo de trabalhador informal, os ambulantes que vendem produtos nas ruas e que não possuem registro de empresa, portanto, trabalham na ilegalidade.

Entre as vantagens oferecidas por essa lei está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilitará a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais. Para se enquadrar como Empreendedor Individual, o faturamento não deve ser maior que R\$ 36.000,00, porém se ultrapassar e chegar a R\$ 43.200,00 a empresa passará a ser considerada uma Microempresa e deverá se enquadrar dentro do pagamento de impostos desta última baseado no seu faturamento.

Mas afinal, o que é uma Microempresa e uma Empresa de pequeno porte? Veremos nos itens a seguir.

2.3 Microempresa & empresa de pequeno porte

Segundo a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, consideram-se microempresas e empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desde que:

- Microempresa: o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

Alguns órgãos de fomento e Institutos de pesquisa e o próprio SEBRAE classificam as empresas de acordo com a quantidade de funcionários. Para estes, a Microempresa é a que possui até 09 funcionários, considerando o segmento de comércio e serviços, quanto à indústria até 19 funcionários.

- Empresa de pequeno porte: o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).



Quanto a essa categoria a classificação, por número de funcionários, conforme as instituições citadas anteriormente, são de 10 a 49 funcionários para empresa de comércio e serviços, e de 20 a 99 para indústria. A empresa de pequeno porte pode ser chamada também de pequena empresa.

2.4 Estatuto da micro e pequena empresa

O Estatuto da micro e da pequena empresa contempla o tratamento jurídico simplificado e favorecido, estabelecido na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 127 e 128 que a ratificaram, com algumas modificações, visa a facilitar a constituição e o funcionamento da microempresa e da empresa de pequeno porte, de modo a assegurar o fortalecimento de sua participação no processo de desenvolvimento econômico e social.

Para Dornelas (2008), o objetivo desta lei foi a criação de regras e condições diferenciadas para as micro e pequenas empresas no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com vistas a:

- desburocratizar a apuração e recolhimento de impostos e contribuições;
- facilitar o cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- permitir o acesso ao crédito e ao mercado, inclusive no que diz respeito as preferências nas aquisições de bens e serviços pelos poderes públicos;

Veremos a seguir uma abordagem resumida dos principais pontos deste estatuto, sintetizado dos capítulos I ao XII.

O capítulo I fala sobre o tratamento jurídico diferenciado para estes tipos de empresas que é assegurado pela Constituição Federal. No capítulo II do Estatuto é feita a definição do que é uma microempresa e uma empresa de pequeno porte, definição esta caracterizada pela receita bruta anual da empresa.

O capítulo III discorre sobre a inscrição e baixa da empresa, sendo que a principal característica instituída por esta lei complementar é a unicidade do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas ju-



rídicas, devendo articular as competências próprias com aquelas dos demais membros e buscar, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário. Este capítulo ajuda-nos na desburocratização do processo de abertura, registro e, até mesmo, de fechamento de empresas, que era um fator que onerava todo o processo.

Já o capítulo IV, discorre sobre os Tributos e Contribuições inerentes a estes tipos de empresas, institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - Simples Nacional, estabelecendo alguns critérios para que as empresas possam ou não optar pelo Simples Nacional. O Capítulo V apresenta artigos sobre acesso a mercados para estes tipos de empresas, possibilitando que as microempresas e empresas de pequeno porte participem de processos licitatórios, inclusive dando preferência para estes tipos de empresas como critérios de desempate em licitações.

O capítulo VI trata sobre a simplificação das Relações de Trabalho. As micro e pequenas empresas, de acordo com este capítulo, ficam dispensadas de obrigações trabalhistas, como aviso ao Ministério do Trabalho sobre férias coletivas e anotação das férias dos empregados nos respectivos livros ou fichas de registro, por exemplo. O capítulo VII dispõe sobre a fiscalização, no que se refere aos aspectos trabalhistas, metrológico, sanitário, ambiental e de segurança, das microempresas e empresas de pequeno porte, que deverá ter natureza prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

O capítulo VIII dispõe sobre o Associativismo, possibilitando às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional a realização de negócios de compra e venda de bens e serviços, para os mercados nacional e internacional, por meio de consórcio, por prazo indeterminado, nos termos e condições estabelecidos pelo Poder Executivo Federal.

Os capítulos IX e X fomentam o desenvolvimento destes tipos de empresa. Eles dispõem sobre o estímulo ao crédito e à capitalização e, também, estímulo à inovação, respectivamente. O primeiro foca a criação de medidas de incentivo, de acesso ao crédito para estes tipos de empresas e o segundo institui que as agências de fomento manterão programas específicos para



estes tipos de empresas.

Os capítulos XI e XII apresentam as questões legais: o primeiro, diz respeito às regras civis e empresariais que regem a natureza estrutural da empresa, o segundo, ao acesso a justiça a partir de determinados institutos/trâmites.

2.5 O papel da micro e pequena empresa

O percentual de micro e pequenas empresas têm aumentado consideravelmente no Brasil. Segundo Dornelas (2008), dados publicados pelo SEBRAE em 2005 no Boletim Estatístico das Micro e Pequenas Empresas mostram que, em conjunto, as micro e pequenas empresas responderam, em 2002, por 99,2% do número total de empresas formais, já o número de microempresas no Brasil, entre 1996 e 2002, obteve um crescimento acumulado de 55,8%.

Desde o final da década de 90, o Brasil iniciou um processo de fomento e desenvolvimento deste tipo de empresas. Isso se deve a evolução que elas tiveram em países desenvolvidos como Estados Unidos e Inglaterra, mostrando-se como característica essencial do capitalismo de sucesso. A taxa de desemprego, a nova economia, o advento da internet e pesquisas sobre o tema no meio acadêmico também alavancaram este processo em nosso país.

Todos estes fatores, somados, trouxeram a visibilidade do processo empreendedor e, por consequência, a criação de programas do governo Federal, como o Brasil Empreendedor, que buscou capacitar milhões de brasileiros, micro e pequenos empresários ou candidatos a tal. A taxa de desemprego no país levou as pessoas buscarem a autonomia do seu trabalho na década de 90. Essa vontade aliada ao cooperou para a abertura de empresas que fechavam antes mesmo de completar dois anos de vida. Após os programas de fomento do governo em conjunto com medidas de subsídios governamentais e programas de desburocratização pautados nas leis das microempresas e empresas de pequeno porte (LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 - Estatuto da Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte) e o acesso facilitado ao crédito para pequenas e médias empresas. O índice de empresas que sobrevivem pelo menos dois anos, após a abertura e registro, passou de 50% para 78% em 2005, o que mostra a eficácia de todas as ações governamentais de fomento.

Segundo Dornelas (2008), as microempresas e empresas de pequeno porte



têm papel fundamental na sociedade, pois elas estão quebrando barreiras comerciais e culturais, encurtando distâncias, globalizando e renovando conceitos econômicos, criando novas relações de trabalho e novos empregos. O desenvolvimento e o crescente número de registros de empresas também se deu graças ao SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa -, pois este tem sido agente de transformações e capacitação de empresários no país.

Para finalizar essa nossa aula, podemos concluir que, as microempresas e empresas de pequeno porte ou pequena empresa têm papel fundamental para geração de renda, desenvolvimento econômico, social e movimentação da economia do país. Acredita-se que o Brasil deve fomentar, ainda mais, políticas públicas duradouras dirigidas à consolidação do micro e pequeno empresário empreendedor.





Aula 3. Processo de abertura e registro

Objetivos:

- identificar as etapas do processo de abertura e registro de uma empresa; e
- reconhecer a distinção entre os tipos de empresa.

3.1 O profissional da administração & Administração

Vimos na Unidade 2 a caracterização das microempresas e empresas de pequeno porte. O estatuto destes tipos de empresas sofreu alterações com a Lei Complementar 127 e 128 com o intuito de fomentar e desburocratizar este tipo de organização e o papel delas na sociedade.

Nesta terceira unidade iremos trabalhar o panorama geral do processo de abertura e registro de micro e pequenas empresas no Brasil.

A partir dessa unidade será possível responder as seguintes questões:

1. Qual o papel do profissional da administração no desenvolvimento e sucesso deste processo?
2. Há colaboração, mediante sua atuação, para alavancar o crescimento de empresas registradas no país?

3.2 Processo de abertura e registro de empresa

O processo de abertura de empresa consiste na definição do tipo de empresa e ramo de atividade de atuação, definição dos sócios, nome da empresa e valor do **capital social** que cada sócio investiu para abrir a empresa ou que o empresário individual usou para compor a empresa.



Capital Social

Segundo o SEBRAE, o capital social é a primeira fonte de recursos da empresa em moeda corrente. É o valor que a empresa utilizou para iniciar suas atividades e enfrentar suas primeiras despesas, como compra de equipamentos, matéria-prima, instalações, divulgação etc.



Para uma micro ou uma pequena empresa exercer suas atividades no Brasil, é preciso, entre outras, ter registro na prefeitura ou na administração regional da cidade onde ela vai funcionar, no estado, na Receita Federal e na Previdência Social. Dependendo da atividade pode ser necessário o registro na Entidade de Classe, na Secretaria de Meio-Ambiente e em outros órgãos de fiscalização.

3.2.1 Abertura de empresa

A seguir serão apresentadas as principais etapas do processo de abertura de uma empresa. Elas podem variar de acordo com o estado ou município, logo, apresentaremos as que descrevem o fluxo mais comum de abertura de uma empresa no Brasil.

1ª Etapa: definição do tipo de empresa

Nesta etapa é definido o tipo de empresa com relação ao tratamento jurídico, conforme classificações que estudamos na Unidade 2 da disciplina.

Mas vale relembrar! A empresa pode ser classificada em microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o faturamento. Além dessa classificação há também a que atende ao tratamento jurídico ao qual ela responderá, veja nos tipos abaixo:

a) Empresário (Individual)

Segundo Chiavenato (2008), o conceito de empresário reúne dois elementos conjuntos: atividade econômica e um estabelecimento. Assim, o empresário exerce profissionalmente uma atividade econômica organizada para produção e circulação de bens ou serviços. É a antiga Firma Individual, e o seu registro é realizado na Junta Comercial.

A Junta Comercial é a autarquia brasileira responsável pelo registro de atividades ligadas a sociedades empresariais. Há uma Junta Comercial em cada estado brasileiro.

b) Sociedade Empresária Limitada

Sociedade Empresária Ltda.: é a sociedade que possua dois ou mais sócios e que trabalha no comércio ou com serviços não intelectuais.

c) Sociedade Simples Limitada



Sociedade Simples Ltda.: é a sociedade que possua dois ou mais sócios e que trabalha com atividades intelectuais, ou seja, de natureza científica, literária ou artística.

2ª Etapa: escolha dos tipos de participação para empresas de sociedade empresária ou simples

O Contrato feito entre os sócios é chamado de Contrato Social, é a certidão de nascimento da empresa, onde ficam registrados o conteúdo, como será o relacionamento interno e externo da sociedade, atribuindo identidade à empresa. As empresas podem ser constituídas de sócio-administrador e sócio-quotista.

a) Sócio-administrador

O sócio-administrador é aquele que efetivamente desempenha funções dentro da empresa e é responsável pela administração. Recebe o pro labore, assina e responde legalmente pela Pessoa Jurídica (empresa). Todos os sócios podem ser administradores ou não. No caso de nenhum dos sócios desempenhar esta função, um terceiro deverá ser nomeado administrador, sendo que o Contrato Social deverá prever esta situação.

b) Sócio-quotista

Este tipo de sócio não trabalha na empresa, não retira pro labore, mas participa de lucros e prejuízos do negócio e responde pelos atos da Pessoa Jurídica, em solidariedade com os outros sócios.

3ª Etapa: escolha do nome

a) Nome fantasia

Este nome é inventado para a empresa e é por ele que a empresa será conhecida no mercado. O nome fantasia serve também para identificar e distinguir seus produtos e serviços de outros já existentes no mercado. Pode ser também uma marca, devidamente registrada e protegida no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Para verificar se o nome que você quer utilizar não está sendo utilizado por outra empresa, pesquise a base de marcas no site do INPI (www.inpi.gov.br)

b) Nome empresarial



No caso de Empresário Individual, será adotado o nome civil do titular. Esse nome pode ser por extenso ou abreviado, não podendo abreviar o último sobrenome, nem excluir qualquer dos componentes do nome.

Caso o empresário possua um nome bastante comum, poderá utilizar uma partícula que o diferencie, como um apelido ou a definição da atividade. Ex: Maria José da Silva; M. J. da Silva; Maria José da Silva - Bar.

No caso de Sociedade Empresária Ltda, o nome empresarial é constituído por uma Razão Social ou por uma Denominação Social. A Razão Social é o nome civil completo ou abreviado de um dos sócios, acrescido de "& companhia", ou "& CIA", para indicar a existência de outros sócios, além da palavra "limitada", por extenso ou abreviada. Pode também ser composta pelo sobrenome de mais de um dos sócios. Ex: Pedro Silva Borges & Cia. Ltda.; Borges & Cia. Ltda.; Borges & Irmãos Ltda.; Borges, Oliveira & Santos Ltda.

Já a Denominação Social é composta por uma expressão de fantasia ou termo criado pelos sócios, pelo objetivo social da empresa (atividade) acrescido ao final da palavra "limitada", abreviada ou por extenso. Ex: Beta Mercearia Ltda.; Lancheria Alfa Ltda.; Pedro Silva Borges Padaria Ltda. Lembremos que o nome empresarial não pode incluir ou reproduzir sigla ou denominação de órgão público da administração direta, federal, estadual ou municipal, bem como de organismos internacionais.

No caso de Sociedade Simples, o nome deve utilizar os mesmos princípios da Sociedade Empresária Ltda. para a sua formação, podendo ser Razão ou Denominação Social, mas devendo incluir a expressão Sociedade Simples ou S/S antes da expressão LTDA. Ex: Psico Serviços de Psicologia Sociedade Simples LTDA.; Serviços de Psicologia Psico S/S Ltda.; Lima & Silva S/S Ltda.

4ª Etapa: definição das atividades da empresa

Uma empresa pode ter tantas atividades quantas quiser. Alguns setores, como por exemplo, os serviços de turismo, não podem trabalhar com mais de um ramo de atividade. Tudo depende da legislação específica existente.

Assim, é necessário especificar exatamente quais atividades serão desenvolvidas por sua empresa. Os ramos de atividades são:



- Indústria: abrange empresas que trabalham com a produção de bens.
- Comércio Atacadista: abrange empresas que trabalham com venda de mercadorias, para empresas que revenderão os produtos.
- Comércio Varejista: abrange empresas que trabalham com venda de mercadorias diretamente ao consumidor final.
- Prestação de Serviços: são empresas que prestam serviços, tanto para pessoas físicas, quanto jurídicas.

As atividades da empresa são definidas pelo CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica). Cada atividade possui um código e estes códigos disponíveis podem ser definidos e consultados na página de Internet: www.cnae.ibge.gov.br

5ª Etapa: emissão de alvará de licença para localização / ponto de referência na prefeitura da cidade onde a empresa irá funcionar

A prefeitura municipal ou administração geral da cidade onde a empresa vai funcionar emite o alvará de licença para localização / ponto de referência.

O Alvará de Localização é o documento que descreve onde a empresa realmente funcionará, como por exemplo, uma loja, e Alvará de Ponto de Referência tem a mesma função do Alvará de Localização, além disso, serve para as empresas que utilizarão o endereço residencial de um dos sócios ou do titular da empresa individual, apenas como ponto de referência. Este tipo de alvará é, frequentemente, utilizado por empresas prestadoras de serviço. Importante: o Ponto de Referência serve apenas para recebimento de cartas ou telefonemas, não poderá haver atividades da empresa no endereço. Nesta etapa também se verifica se há pendências de IPTU para o endereço onde a empresa vai ser alocada, por exemplo.

3.2.2 Registro de empresa

1ª Etapa: Registro estadual

Algumas empresas são registradas na Junta Comercial e outras no Cartório de Pessoas Jurídicas, dependendo do tipo de sociedade que as compõe. Um contrato de Sociedade Empresária Limitada deverá ser registrado na Junta Comercial do Estado. Por sua vez, o contrato de Sociedade Simples Limitada



é registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas. Já o registro de Empresário Individual também é realizado na Junta Comercial.

As Juntas Comerciais coordenam e sistematizam, com a colaboração de suas delegacias, entidades de classe e autoridades públicas, os usos e práticas mercantis, divulgando-os para conhecimento dos interessados em âmbito Estadual.

2ª Etapa: Criação de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)

O CNPJ das empresas é um cadastro expedido pela Receita Federal. Este tipo de inscrição é obrigatória a toda Pessoa Jurídica, ou seja, toda empresa é obrigada a inscrever-se. Sem o CNPJ, a empresa está impedida de abrir conta bancária, realizar compras de fornecedores, emitir nota fiscal, participar de licitações, obter alvará e os demais registros.

As Juntas Comerciais dos Estados e a Receita Federal do Brasil possuem um convênio para realizar a inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3ª Etapa: Inscrição estadual e municipal

No Brasil, a Inscrição Estadual é o registro do contribuinte no cadastro do ICMS mantido pela Receita Estadual. O ICMS é o Imposto pago pelas empresas sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Com a inscrição, o contribuinte do ICMS passa a ter o registro formal do seu negócio, junto à Receita Estadual do estado onde está estabelecido.

A Inscrição Estadual é expedida na Secretaria Estadual da Fazenda e é obrigatória para empresas de comércio, indústrias e serviços de telefonia, distribuição de energia elétrica, transportes interestaduais e intermunicipais. Para empresas de prestação de serviços, deve-se realizar inscrição na Secretaria da Fazenda Municipal.

4ª Etapa: Obtenção do alvará de funcionamento

A quarta etapa é a inscrição da empresa na prefeitura do município para obtenção do Alvará de Funcionamento.

Os procedimentos para a inscrição de Alvará variam de acordo com



a legislação de cada município que a empresa irá se estabelecer. Um Alvará ou uma Licença para Funcionamento pode conter mais de uma atividade licenciada para um mesmo local. Este Alvará é obrigatório para todas as empresas e, normalmente, só se obtém após vistoria e aprovação do Corpo de Bombeiros do município.

5ª Etapa: Registro em Sindicatos

A legislação sindical em vigor no país estabelece a necessidade de coordenação, proteção e representação legal de categorias econômicas ou atividades exercidas pelas empresas.

Cada atividade empresarial possui a sua representação sindical e, ao identificar a atividade principal da empresa, se identificará o sindicato correspondente a ela. Para o sindicato correspondente a atividade principal da empresa é recolhido, anualmente, o imposto sindical patronal.

6ª Etapa: Licenciamento ambiental

O processo de Licenciamento Ambiental é regido pela Constituição Federal, leis, decretos, resoluções, Instruções normativas e Portarias. O licenciamento ambiental é uma obrigação legal prévia a instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente.

O processo de licenciamento ambiental possui três etapas distintas: Licenciamento Prévio, Licenciamento de Instalação e Licenciamento de Operação.

- Licença Prévia (LP) - Deve ser solicitada ao IBAMA na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento. Essa licença não autoriza a instalação da empresa e, mas aprova sua viabilidade ambiental e autoriza sua localização e concepção tecnológica.
- Licença de Instalação (LI) - Autoriza o início da obra ou instalação da empresa. O prazo de validade dessa licença é estabelecido pelo cronograma de instalação da empresa ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos. Empreendimentos que impliquem desmatamento dependem de autorizações específicas.
- Licença de Operação (LO) - Deve ser solicitada antes da empresa entrar em operação, pois é essa licença que autoriza o início do funcionamento



da obra/empreendimento. Sua concessão está condicionada à vistoria a fim de verificar se todas as exigências e detalhes técnicos descritos no projeto aprovado foram desenvolvidos e atendidos ao longo de sua instalação e se estão de acordo com o previsto nas LP e LI. O prazo de validade é estabelecido, não podendo ser inferior a 4 (quatro) anos e superior a 10 (dez) anos.

A seguir, alguns exemplos de ramos de atividades exercidas por empresas que estão sujeitos a necessidade de emissão de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação:

- Indústrias e serviços
- Aterros de resíduos inertes e da construção civil
- Aterros sanitários
- Cemitérios
- Cogeração de energia
- Depósito ou comércio atacadista de produtos químicos
- Extração mineral
- Fabricação de biocombustível (exceto álcool)
- Postos de combustíveis

Com este panorama sobre o processo de abertura e registro de empresas no Brasil, processo esse é de suma importância para fomento da economia do país através da formalização das empresas em âmbito Federal, Estadual e Municipal, encerramos a Unidade 3 e, por consequência, o conteúdo programado da disciplina de Gestão Empresarial.

Finalizamos nossa última aula, parabéns. Agora é investir sempre na sua formação profissional!



Palavras Finais

Finalizamos mais uma etapa de trabalho. Todo empenho deve ser valorizado e comemorado.

Parabéns pela sua dedicação em estar sempre aprendendo mais e mais.

Foi uma imensa satisfação cooperar para o seu crescimento e aprendizado.

O conhecimento nunca para de ser construído.

Sucesso e bons estudos sempre!



Referências

BERNARDI, L. A. **Manual de Empreendedorismo e Gestão:** Fundamentos, Estratégias e Dinâmicas. São Paulo: Atlas 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. **Iniciação à Administração Geral.** 3. ed, São Paulo: Makron Books, 2002.

CHIAVENATO, Idalberto. **Princípios da Administração:** o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração:** teoria, processo e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

DORNELAS, J. C. **Empreendedorismo:** Transformando idéias em negócios. 3^a Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Fundamentos da Administração.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, Adelphino Teixeira da. **Administração Básica.** 5. ed, São Paulo: Atlas, 2009.



Curriculum da Professora-autora



Thilara Lopes Schwanke Xavier é bacharel em Administração e em Turismo pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel. Possui Especialização em Gestão Integrada do Capital Intelectual pela Faculdade de Tecnologia do Senac - FATEC Pelotas. É professora da carreira de ensino básico, técnico e tecnológico do Campus Pelotas - Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

